



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

#### Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

#### TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 18/SMIT/2022

PROCESSO Nº 6023.2022/0000785-9

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

**CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S/A

**OBJETO CONTRATUAL** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria para a execução de serviços de apoio técnico especializado em sistema de informação e consultoria de infraestrutura, necessários para a implantação da nova Unidade do Descomplica SP - **Freguesia do Ó / Brasilândia**.

**OBJETO DESTE TERMO:**

- (I) Prorrogação da vigência e execução contratual;
- (II) Alteração do Cronograma Físico Financeiro;
- (III) Da resolutive.

**VALOR INICIAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 153.731,96 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 23.10.04.126.3011.1358.44903900.00.1.500.0003.0

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, situada na Rua Libero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **ROGER WILLIAMS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.076.702/0001-61**, sediada na Rua Libero Badaró, 425 – 1,2,3,6 e 7º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representado legalmente pelo Diretor Presidente, **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.147.150-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 112.970.788-10 e pelo Diretor de Administração e Finanças, **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade R.G nº 11.049.629-2 e inscrito no CPF sob nº 094.438.328-95, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 086319310, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 12/07/2023, aditam o **TERMO DE CONTRATO Nº 18/SMIT/2022**, para fazer constar o quanto segue:

#### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL**

1.1. Fica prorrogado até o dia **30 de dezembro de 2023** o **prazo de vigência contratual** e execução dos serviços, contados a partir de **04 de agosto de 2023**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

#### 2. **CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

2.1. Fica alterado o cronograma Físico Financeiro conforme **Anexo I** deste Aditivo.

#### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESOLUTIVA**

3.1. A **CONTRATANTE** poderá resilir o contrato, mediante comunicação prévia de **90 (noventa) dias**, renunciando a

CONTRATADA a qualquer indenização decorrente do exercício desta prerrogativa.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1. Para a prorrogação tratada neste aditivo não serão acrescidos recursos ao contrato, ficando a prorrogação limitada aos valores não executados no período de vigência e execução contratual anterior, exceto pelo reajuste anual de preços.

4.2. O valor estimado da contratação é de **R\$ 153.731,96 (cento e cinquenta e três mil e setecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)**, restando o valor de **R\$ 51.243,98 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos)** a ser executado, conforme demonstrado no anexo I – Cronograma Físico-Financeiro .

4.3. A aplicação do reajuste contratual dar-se-á nos moldes da Cláusula Oitava do Contrato em epigrafe, por meio do Termo de Apostilamento.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

**ROGER WILLIANS DA FONSECA**  
Chefe de Gabinete  
**Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia**  
**CONTRATANTE**

**JOHANN NOGUEIRA DANTAS**  
Diretor Presidente  
**PRODAM**  
**CONTRATADA**

**ELIAS FARES HADI**  
Diretor de Administração e Finanças  
**PRODAM**  
**CONTRATADA**

#### **Testemunhas:**

**Nome:** Thamires Lopes Soares Pereira  
**RF:** 851.020-2

**Nome:** Fernanda Ribeiro de Oliveira  
**RF:** 877.551-6

#### **ANEXO I**

#### **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

PERÍODO	A – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (R\$)	B – SERVIÇOS DE REDES E CONECTIVIDADES (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	Obs
Mês 01	13.174,67	38.069,32	51.243,99	Já realizado (sem alterações)
Mês 02	13.174,67	38.069,32	51.243,99	Já realizado (sem alterações)
Mês 03*	13.174,66	38.069,32	51.243,98	
<b>TOTAL</b>	<b>39.524,00</b>	<b>114.207,96</b>	<b>153.731,96</b>	

\* Após conclusão e emissão do Termo de Aceite do projeto



**Elias Fares Hadi**  
Diretor(a)  
Em 13/07/2023, às 14:27.



**Julio Cesar Goncalves Pereira**  
Gerente  
Em 14/07/2023, às 16:08.



**Johann Nogueira Dantas**  
Diretor-Presidente  
Em 14/07/2023, às 16:59.



**Thamires Lopes Soares da Silva**  
Diretor(a) I  
Em 14/07/2023, às 17:05.



**Fernanda Ribeiro de Oliveira**  
Assessor(a) Administrativo(a) II  
Em 14/07/2023, às 17:06.



**Roger Willians da Fonseca**  
Chefe de Gabinete  
Em 14/07/2023, às 17:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086377807** e o código CRC **A770FAA7**.